

## EDITAL 001/2015

### **Abre inscrições para interessados em substituições nas escolas da Rede Municipal de Ensino**

A Secretaria de Educação de Maravilha, Estado de Santa Catarina, através da Secretária de Educação Roseméri B. Rodrigues da Silva, **FAZ SABER**, que se encontram abertas as inscrições para os professores interessados em substituições nas escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme Decreto nº 13, de 24 de janeiro de 2014 que regulamenta o parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 3.694, de 07 de outubro de 2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

#### **I - DAS INSCRIÇÕES:**

**1.1** Estão abertas as inscrições para suprir licenças de até 15 (quinze) dias nos Centros Educacionais de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, na forma do disposto no Decreto nº 13, de 24 de janeiro de 2014 que regulamenta o parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 3.694, de 07 de outubro de 2013.

**1.2** Os interessados deverão efetuar sua inscrição no período de **27 de fevereiro de 2015 e 02 de março de 2015**, no horário das **8h 30min às 11h** e das **14h às 17h 30min**, na Secretaria de Educação.

**1.3** Para as Inscrições os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do Diploma de Licenciatura ou atestado comprobatório do semestre que cursa;
- b) Ficha de Inscrição (Anexo I);
- c) Fotocópia da Identidade.

#### **II – DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO**

**2.1** Os critérios para classificação obedecerão o seguinte:

I – Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os professores classificados no Processo Seletivo em vigor interessados nas substituições de que trata o “caput” do presente artigo, bem como para professores habilitados e não habilitados interessados;

**II** – Os inscritos comporão lista própria conforme disponibilidade de dias e horas do professor, na seguinte ordem: habilitados e não-habilitados classificados no processo seletivo vigente, e habilitados e não habilitados inscritos;

**III** – Terão preferência às vagas primeiramente os inscritos classificados no processo seletivo, e somente após exaurida referida lista serão chamados os demais inscritos.

**IV** – A ordem de classificação dos inscritos que **não** constam da lista de Classificados do Teste Seletivo será por títulos nos seguintes termos:

- Especialização= 3 pontos, limitado a um título;
- Graduação= 2 pontos, limitado a um título;
- Cada semestre cursado= 0,2 pontos;

**V**- O candidato chamado deverá atender todas as substituições possíveis no período de 30 (trinta) dias, recebendo remuneração de acordo com os dias trabalhados, respeitando o nível inicial da Tabela de Vencimentos do Plano de Carreira do Magistério.

**2.2** O resultado quanto a classificação será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Maravilha e no Mural Público.

**2.3** Para casos de desempate serão respeitados os seguintes critérios:

- a) Habilitação na área de atuação;
- b) Especialização na área de atuação;
- c) Idade;
- d) Sorteio.

### **III- DA CONTRATAÇÃO**

**3.1** Os contratos respeitarão o disposto no artigo inciso IV do Artigo 1º do Decreto nº 13, de 24 de janeiro de 2014.

### **IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**4.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação, de acordo com a legislação vigente.

**4.2** Revogam-se as disposições em contrário.

Maravilha, Estado de Santa Catarina, em 23 de fevereiro de 2015.

**ROSEMÉRI B. RODRIGUES DA SILVA**  
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

## ANEXO I

Candidato: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: \_\_\_\_\_

Dias da semana e turnos disponíveis para substituição:

- |                                   |                                   |                                     |
|-----------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> 2ª feira | <input type="checkbox"/> Matutino | <input type="checkbox"/> Vespertino |
| <input type="checkbox"/> 3ª feira | <input type="checkbox"/> Matutino | <input type="checkbox"/> Vespertino |
| <input type="checkbox"/> 4ª feira | <input type="checkbox"/> Matutino | <input type="checkbox"/> Vespertino |
| <input type="checkbox"/> 5ª feira | <input type="checkbox"/> Matutino | <input type="checkbox"/> Vespertino |
| <input type="checkbox"/> 6ª feira | <input type="checkbox"/> Matutino | <input type="checkbox"/> Vespertino |

Disciplinas para substituição:

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Educação Infantil | <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental |
| <input type="checkbox"/> Língua Portuguesa | <input type="checkbox"/> Matemática         |
| <input type="checkbox"/> História          | <input type="checkbox"/> Geografia          |
| <input type="checkbox"/> Inglês            | <input type="checkbox"/> Arte               |
| <input type="checkbox"/> Ciências          | <input type="checkbox"/> Educação Física    |
| <input type="checkbox"/> Ensino Religioso  | <input type="checkbox"/> Educação Especial  |

Está classificado no Teste Seletivo 2014:

- SIM      Classificação na Ed. Infantil: \_\_\_\_\_  
                  Classificação no Ens. Fundam: \_\_\_\_\_
- NÃO

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_